



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressora laser multifuncional para manutenção das atividades da Câmara Municipal de São João da Mata.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA**, Estado de Minas Gerais, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida Afonso Vilhena Braga, nº. 185 - Centro, inscrita no CNPJ. sob nº. 02.934.158/0001-64, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, senhora IVANIA APARECIDA DE BRITO, portador do CPF nº. 854.705.546-00, residente e domiciliado nesta mesma cidade, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINA LTDA** estabelecida na cidade de Poço Fundo, situada na Rua Orquídea de Paiva, nº 472, Bairro Nova Gimirim, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.983.149/0001-14, neste ato representada pelo sócio gerente Robson João de Oliveira, brasileiro, CPF nº 055.410.586-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma das cláusulas e condições que se seguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem sua fundamentação no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para Locação de Impressora a Laser Multifuncional é imprescindível para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São João da Mata em seus diversos setores.

Os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória pela contratada que vem cumprindo integralmente as suas obrigações contratuais e encontra-se em dia com suas obrigações fiscais conforme Certificado de Registro Cadastral que segue anexo ao presente instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de prorrogação vigorará de **01/10/2025 a 01/10/2026**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo de prorrogação reajusta o valor inicial contratado em 5,60% conforme o índice INPC(IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, passando o contrato ao valor global anual de **R\$ 1.742,40 (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor mensal de locação **R\$ 105,60 (Cento e cinco reais e sessenta centavos)** mensais por 12 meses e o valor de **R\$ 0,047** por cópia impressa.

As demais cláusulas do presente contrato continuam inalteradas.

Por estarem justos e contratados, emitem o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, que assinam na presença de testemunhas, para efeitos legais.

SÃO JOÃO DA MATA, 1º de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - Contratante
IVANIA APARECIDA DE BRITO
Presidente

REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINA LTDA EPP - Contratada
ROBSON JOÃO DA OLIVEIRA
Sócio - gerente

VISTO: _____

Giselle Mendes de Paiva Marcelli

Assessora Jurídica - OAB/MG-99.891



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 04/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2024 DISPENSA N.º 19/2024 CONTRATO N.º 04/2024

CONTRATANTE: "CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, MG", com sede à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, centro, São João da Mata, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.158/0001-64.

CONTRATADA: REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, , com sede à Rua Orquídea de Paiva, nº 472, Bairro Nova Gimirim, Poço Fundo, MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.983.149/0001-14.

OBJETO: Prorrogação com reequilíbrio econômico-financeiro do contratação de locação de 01 impressora multifuncional monocromática, Marca: Kyocera, Modelo: ECOSIS M2040 dn/L semi-nova de propriedade da contratada.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.742,40 (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.